

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 24062021**  
**Código de validação: D985E006F0**

O **DR. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Monção, nos usos de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 13/2011, que institui o Feriado no dia 30 de junho.

**RESOLVE**

Art. 1º. Não haverá expediente forense na Justiça Comum no dia **30 de junho de 2021 (quarta-feira)** em razão do feriado Municipal em comemoração ao Dia Municipal do Folclore e da Cultura Popular.

Art. 2º. Os prazos que se vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito, Comarca de Monção, Estado do Maranhão, aos 29 de junho de 2021.

**JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS**  
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial  
Vara Única de Pindaré Mirim  
Matrícula 188854

Documento assinado. MONÇÃO, 29/06/2021 14:57 (JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS)

